



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 933/2013

Ementa: “Abre crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 799/2013

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de **R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)**, em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	00331	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 42.400,00
3.3.90.39.00.00.00	00331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	00331	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação, na receita 1.7.2.1.33.99.15.00, FONTE 00331 – PROGRAMA APSUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de fevereiro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal